



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 60/21, de 23 de julho de 2021.

**Aprova transferência de bolsa entre
discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
Mestrado Profissional**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a transferência da bolsa de estudo da Discente “*Ingrid Guimarães Silveira e Silva*”, matrícula 20195012600, orientada pela Profa. Denise de Carvalho Urashima, para o discente “*Marlos Elias Borges*”, matrícula 20215001217, orientado pelo Prof. Dr. Hildor José, ambos do PPGMIN.

Parágrafo único: O início da bolsa se dará a partir de 08/2021 e terá duração máxima de até 24 meses, a partir da data de matrícula do discente no PPGEMIN, como aluno regular (05/2023).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN